

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE ICMS (Acumulado) efetivadas pelo Banco do Brasil S/A

COD	Município Credor		Saldo Inicial Líquido Credor	Saldo em 13/07/2021	Saldo Credor Líquido Atualizado Monetariamente 24/08/2021	18ª Parcela em 24/08/2021	Saldo Final Líquido em 24/08/2021
702	Uberlândia	10	568.498.155,71	230.209.324,05	232.557.459,16	239.195,97	232.318.263,19

COD	Municípios Devedores		Saldo Inicial Líquido Devedor	Saldo em 13/07/2021	Saldo Devedor Líquido Atualizado Monetariamente 24/08/2021	18ª Parcela em 24/08/2021	Saldo Final Líquido em 24/08/2021
	Demais Municípios	10	568.498.155,71	230.209.324,05	232.557.459,16	239.195,97	232.318.263,19

(10) Nota: 18ª parcela conforme decisão proferida pelo TJMG em 06/04/2020 no processo nº 1.0000.19.156668-6/005.

Nota: saldos atualizados monetariamente pela tabela do TJMG válida para JULHO/2021.

[Download: 18ª Parcela Relação dos municípios devedores e respectivos saldos.](#)

COD	Municípios Devedores		Saldo Inicial Devedor	Saldo Devedor 13/07/2021	(*) (*)Saldo corrigido 24/08/21	Comp.Financeira 24/08/2021	Saldo Devedor 24/08/2021	Comp.Financ. 24/08/2021-Vlr líq.
314	Ipiacu	6	3.856.008,28	682.320,00	682.320,00	23.000,00	659.320,00	18.400,00
445	Nazareno	7	2.927.847,03	10.167.800,33	(*) 10.373.189,89	40.000,00	10.333.189,89	32.000,00
400	Depósito Judicial	9	6.118.652,90	6.118.652,90	6.118.652,90	0,00	6.118.652,90	0,00
	TOTAL		12.902.508,21	16.968.773,23	17.174.162,79	63.000,00	17.111.162,79	50.400,00

(*) Saldo Devedor corrigido (índice TJMG-08/2021 + 1% juros)

COD	Municípios Credores		Saldo Inicial Credor	Saldo Credor 13/07/2021	(*) (*)Saldo corrigido 24/08/2021	Comp.Financeira 24/08/2021	Saldo Credor 24/08/2021	Comp.Financ. 24/08/2021-Vlr líq.
598	Santa Vitória	6	14.918.727,95	682.320,00	682.320,00	23.000,00	659.320,00	18.400,00
345	Itutinga	7	4.075.159,43	10.167.800,33	(*) 10.373.189,89	40.000,00	10.333.189,89	32.000,00
400	Mariana	9	6.118.652,90	6.118.652,90	6.118.652,90	0,00	6.118.652,90	0,00
	TOTAL		25.112.540,28	16.968.773,23	17.174.162,79	63.000,00	17.111.162,79	50.400,00

(6) Decisão de 01/10/2008, no Mandado de Segurança nº 1.0000.07.450.264-2/000 - TJMG.

(7) Decisão de 27/05/2009, na Ação Ordinária nº 0024.03.028697-5 - 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais.

(9) Depósito no Banco do Brasil S/A, Ag. 1615-2, c/c nº 3000-7, da SEF, em cumprimento à liminar concedida no MS 1.0000.06.443.843-5/000 impetrado pelo município de Mariana.

Compensação Financeira efetivada em favor do município de IPATINGA, em virtude da decisão proferida nas Ações Ordinárias nº 0024.94.096877-9 e 0024.10.099873-6.

COD	Municípios Devedores	Saldo Inicial Devedor	Saldo Devedor 13/07/2021	Comp.Financeira 24/08/2021	Saldo Devedor 24/08/2021
999/2	Demais Municípios	98.198.623,15	3.346.815,16	0,00	3.346.815,16

CÓD.	Município Credor	Saldo Inicial Credor	Saldo Credor 13/07/2021	Comp.Financeira 24/08/2021	Saldo Credor 24/08/2021
313	Ipatinga	98.198.623,15	3.346.815,16	0,00	3.346.815,16

[Download: Relação dos municípios devedores e respectivos saldos.](#)